



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALAÇO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

0000

L E I Nº 1.622

(Dispõe sobre abertura de crédito especial destinado ao pagamento de despesas ocorridas no exercício de 1 973)

ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e / ou promulga a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica aberto no DEPARTAMENTO DE FAZENDA Crédito Especial no valor de Cr\$ 605,20 (SEIS CENTOS E CINCO CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS), destinada ao pagamento de despesas efetuadas no exercício de 1 973.

Artigo 2º) - Far-se-á a classificação da despesa pelas Categorias Econômicas, Subcategorias Econômicas e Elementos da despesa de acordo com o seguinte demonstrativo:

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 117,20

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros Cr\$ 448,00

Artigo 3º) - A classificação por função do Governo será realizada por Decreto do Órgão Executivo.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo 1º correrão por conta do / superavit financeiro verificado no exercício de 1 973.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 14 DE Maio DE 1 974

ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR

Prefeito Municipal